



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

RELATORIO FINAL Ajuste Direto

Empreitada **Beneficiação de dois caminhos Municipais – Vila Nova de Muía (Padim e Quintela de Cima) – Ponte da Barca**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos Srs. Eng.º António Manuel Amorim Cerqueira, como presidente, Eng.º André Duarte Oliveira Primo e Eng.º Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, como vogais, afim de elaborar o presente relatório.

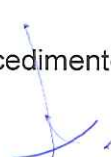
Por notificação enviada através da plataforma eletrónica vortalgov, em 09/06/2015, com a referência PT1.MSG.174469, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, para estes se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o conteúdo do relatório preliminar. Decorrido esse prazo, verifica-se que os mesmos não se pronunciaram.

Nesta conformidade, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos à firma Sebastião da Rocha Barbosa, Lda. no valor de 51.637,78 Euros, nos termos propostos no relatório preliminar elaborado ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, cuja cópia se anexa ao presente e dele fica a fazer parte integrante.

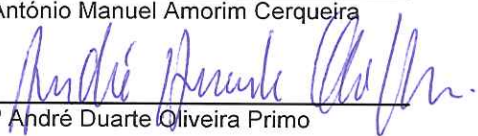
Em caso de adjudicação e para efeitos de garantia a firma Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.. deverá apresentar caução no valor de 5% da proposta, ou seja, 2.581,89 Euros do prazo de 10 dias bem como todos os documentos de habilitação referidos no ponto 11 do convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP.

É o que nos cumpre informar e propor à consideração superior.


O júri do Procedimento



Eng.º António Manuel Amorim Cerqueira



Eng.º André Duarte Oliveira Primo



Eng.º Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva